



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

LEI Nº 424 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1979.

"Dispõe sobre Crédito Suplementar"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cajamar aprovou e eu sanciono e promulgo a seguin  
te lei:

Artigo 1º) - Fica suplementada a seguinte dotação  
orçamentária do orçamento vigente:

13764471.013 - Serviços de água - Obras e Instalações - 41.10 -  
Conclusão da caixa d'água em Jordanésia .....Cr\$ 600.000,00.

Artigo 2º) - Para cobertura da suplementação do -  
artigo 1º, fica anulada parcialmente  
a seguinte dotação orçamentária:

08462241.016 - Desporto amador - 41.10 - Prosseguimento das -  
Obras do Centro Esportivo ..... Cr\$ 600.000,00.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposiç  
ões em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 04 de dezembro -  
de 1979.

  
MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Cajamar,, em data supra. Afixada em lugar de -  
costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo